



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2024

“Dispõe sobre o recesso das festividades do final do ano e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que as festividades comemorativas alusivas ao Natal e Ano Novo definidas nos dias 25/12/2024 e 01/01/2025 (Feriados);

CONSIDERANDO que a véspera de Natal e Ano Novo são feriados definidos nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, respectivamente;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido recesso, em virtudes das festividades natalinas e de ano novo, aos servidores públicos municipais a partir do dia 20/12/2024.

I - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal, Comissão Permanente de Licitações e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

II - Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, na forma de rodízio entre os servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO DÉCIMO OITAVO DIA DOS MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal